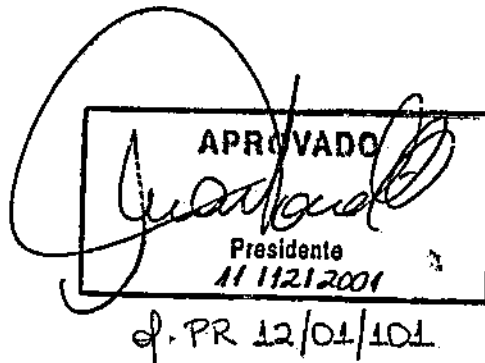




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.269

Informações do Executivo sobre concessão de permissão de uso e fechamento de viela no Parque São Luiz.



CONSIDERANDO que os moradores dos imóveis vizinhos à viela localizada entre as ruas Padre Francisco Jordão, Francisco de Paula Xavier, Fulgêncio de Godoy e Tomaz Atisani, no Parque São Luiz, solicitaram à Prefeitura Municipal a concessão de permissão de uso e conseqüente fechamento da referida passagem, sob responsabilidade de sua manutenção, conforme comprovam os documentos anexos;

CONSIDERANDO que a requisição foi feita devido ao local ser utilizado por marginais e desocupados para a prática de atos de desafogo da concupiscência, dentre outros atos ilegais e imorais, como assaltos e outras formas de violência aos transeuntes que por ali passam,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Existe previsão para a referida concessão de permissão de uso?
2. Se positivo, quando?
3. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 11/12/01


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.269



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROTOCOLO

DATA ENTRADA PROCESSO

24/06/1998 1998-012.816-9 01

INTERESSADO

PIO RAIMUNDO BASSO → 4584-5343

GRUPO DE ASSUNTO / ASSUNTO

029 OBRA PUBLICA

36 FECHAMENTO VIELA/ACESSO

INFORME-SE PELO TELEFONE 156

OU PESSOALMENTE NA P.M.J. APÓS:

INFORME-SE SOBRE ESTE PROCESSO ATRAVÉS DO TELEFONE 156, OU MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

PMJ/G618

SECRETARIA/SETOR	DATA									
SMNJ	14/01/99									

O PROTOCOLO DESTES CARTÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DE QUALQUER DIREITO AO REQUERENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RECIBO
SÉRIE 00

DOCUMENTO DO CONTRIBUINTE

EXERCÍCIO DE 19 98

127762

RUBRICA 11.22.00.01(100)
CONTRIBUINTE Olo Paiavento 19450

RECOLHE-SE AOS COFRES MUNICIPAIS A QUANTIA DE Dez reais

ESPECIFICAÇÃO	RS
Petição	10,00
REFERÊNCIA	
MULTA	
JUROS DE MORA	
CORREÇÃO MONETÁRIA	
TOTAL	10,00
JUNDIAÍ DE 19 DE 19	
CLAUDIA MARIA ROSSI	
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	
FUNCIONÁRIO	
OBS: SÓ É VÁLIDO COMO RECIBO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE OU A CHANCELA DO RECEBEDOR	
040 15E 240698 0182	10,00R 20/40

Ilmo Sr.
Prefeito do Município de Jundiá

Nós, infra-assinados, proprietários dos imóveis vizinhos à viela localizada entre as ruas Padre Francisco Jordão, rua Francisco de Paula Xavier, rua Fulgencio de Godoi e rua Tomaz Atisani, no Parque São Luís, bairro de Jundiá Mirim, vem mui respeitosamente requerer que seja concedida permissão de uso da referida viela para dela cuidar, fechando-lhes a entrada com muro, o que impedirá que nesse local seja praticados atos imorais e ilegais por desocupados como agora vem acontecendo, além de impedir violências e assaltos contra os moradores vizinhos.

Os requerentes se comprometem a não edificar na viela e a desobstruir a passagem, sempre que solicitado pela prefeitura.

Nada mais tendo a requerer.

Nestes termos,
P. deferimento

Jundiá, 24 de Junho de 1998.

Pro Raimundo Basso

R.G. 8.390.179

[illegible]

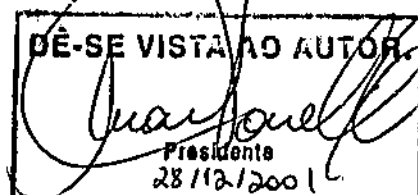
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.I nº 739 / CÂMARA MUNICIPAL
Processo nº 26.417-2/2001 DE JUNDIAÍ



Jundiá, 26 de dezembro de 2001
034646

PROCESSO GERAL

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1269/2001 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, vimos, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer a Vossa Excelência que:

Foi instituída através de Portaria nº 109, de 04 de maio de 2001, uma Comissão Municipal Especial para o desenvolvimento de uma política para utilização de áreas públicas, cujos trabalhos estão em fase de conclusão.

As solicitações para uso de áreas públicas da Municipalidade, foram encaminhadas aquela Comissão.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr3